ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE LEI Nº /25

Denomina de “Espaço Cultural Santo Ambrósio” a via pública localizada entre a Rua Cafarnaum, à margem da linha férrea e Praça Santo Ambrósio, no bairro Pitimbu, divisa com bairro Planalto, Município de Natal/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Espaço Cultural Santo Ambrósio** a via pública localizada à margem da linha férrea, no bairro Planalto, que tem início no entroncamento com a Rua Monte Rei e segue até o muro da Escola Municipal Professora Tereza Satsuqui Aoqui de Carvalho, situada neste Município.

Art. 2º A nova denominação deverá ser adotada para todos os efeitos legais e administrativos, devendo o Poder Executivo proceder à devida atualização nos cadastros municipais e na sinalização urbana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 16 de setembro de 2025.

PRETO AQUINO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar de **"Espaço Cultural Santo Ambrósio"** a via pública localizada entre a Rua Cafarnaum, à margem da linha férrea e a Praça Santo Ambrósio, no bairro Pitimbu, divisa com o bairro Planalto, Município de Natal/RN.

A iniciativa busca valorizar a identidade cultural da comunidade local, fortalecendo a importância histórica e social do espaço já reconhecido pela população como ponto de encontro, convivência e celebração de tradições. A denominação também se conecta diretamente à Praça Santo Ambrósio, recentemente inaugurada como novo polo de eventos e atividades culturais da região, consolidando o entorno como referência para manifestações artísticas, populares e religiosas.

Além do aspecto simbólico, a oficialização do nome traz segurança jurídica e administrativa, uma vez que possibilitará ao Poder Público atualizar cadastros, facilitar serviços de correspondência, localização e registro de logradouros, bem como orientar políticas públicas voltadas ao lazer, cultura e turismo.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa não apenas a valorização da cultura local, mas também um passo importante na organização urbana e na preservação da memória coletiva da comunidade do Pitimbu e Planalto, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural de Natal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Natal/RN, 16 de setembro de 2025.



PRETO AQUINO
Vereador - Autor


R. dos Pescadores
R. Cafarnaum
R. Cafarnaum
R. Cafarnaum
R. Serra dos Carajás
CMEI Claudete Costa Maciel
Escola Municipal Professora Tereza...
Magelão - Campo de Futebol
R. Serra da Jurema
Centro Educacional Nossa Senhora das Graças
Feira Livre do Planalto

